



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2969, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

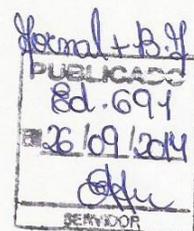
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2014.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM**

**ANEXO****Decreto Número: 2969, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0500.0412300192.040	123	3390.93.00	00		2.000,00	
0500.0412300192.041	127	3390.92.00	00		1.000,00	
0700.1236100522.060	321	3390.30.00	00		5.000,00	
0700.1236100522.060	323	3390.39.00	00		5.000,00	
0700.1236100552.063	568	3390.39.00	05		8.000,00	
0700.1230600532.061	309	3390.30.00	00	13.000,00		
0700.1236100542.062	339	3390.39.00	05	8.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**